



## **EDITAL – PROCESSO SELETIVO – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

O INSTITUTO AMENDOEIRAS CONVIDA OS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENais – CIAPES, DA CIDADE DE VITÓRIA SOB A ADMINISTRAÇÃO DA SEJUS NO ESPIRITO SANTO.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

As Alternativas Penais são sentenças à prática de atos criminosos diferentes da pena de privação de liberdade com encarceramento em prisões ou espaços similares. Conforme a Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, das Penas Alternativas, a possibilidade de liberação de uma pessoa da privação de liberdade é avaliada pelo magistrado atendendo critérios objetivos como: baixo potencial de violência na prática do ato criminoso, antecedentes criminais da pessoa, se possui trabalho, dentre outros dados.

A Central Integrada de Alternativas Penais, criada através da Portaria nº 439 de 23 de novembro de 2020 pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN atende as pessoas encaminhadas pelo Poder Judiciário após passar por Audiência de Custódia, com o fito de identificar demandas psicológicas, sociais e assistenciais relacionadas ou não a prática do ato criminoso. Após a avaliação individual, as pessoas são encaminhadas para atendimentos na Rede parceira, que oferta os serviços, e acompanhada pela equipe da CIAP. Na CIAP também é realizado atendimentos em grupo, com pessoas que praticaram atos de violência doméstica.

O Instituto Amendoeiras tem experiência com o público em privação de liberdade e em cumprimento de Alternativas Penais há 17 anos, conforme poderá ser observado no site, no Instagram e no Portfólio e valoriza o acompanhamento que os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS pode fornecer a essas pessoas, o CRAS, e CRESS, bem como os abrigos públicos que alguns necessitam ser direcionados. Por isso, a Rede psicoassistencial na região Metropolitana de Vitória é prioridade. Além destes dispositivos, o Instituto Amendoeiras desenvolve ações de educação, cultura, trabalho e formação para o exercício da cidadania, e investirá na ampliação da Rede parceira das CIAPES de Vitória, para alcançar esses dispositivos.

O processo seletivo de contratação da equipe multidisciplinar para trabalhar na duas CIAPES, em Vitoria na Rua Jerônimo Monteiro, 96, 1º andar do edifício das Repartições Públicas, CEP: 29010-002. Atendendo ao Termo de Referência assinado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais e a Secretaria de Justiça do Espírito Santo.



O processo será regido por este Edital e **Instituto Amendoeiras** executado pela coordenação do Instituto Amendoeiras, com o objetivo de selecionar candidatos para contratação imediata e cadastro reserva, conforme descrito no quadro abaixo.

## DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como informes e resultados dar- se-á **SOMENTE** através do meio de comunicação do Instituto Amendoeiras, pelo site oficial da instituição <https://institutoamendoeiras.wixsite.com/amendoeiras>

### 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1 - Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição, com a observação do que segue.**

**1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.**

**1.3 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.**

**1.4 - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.**

**1.5 - Na entrevista presencial, o candidato que não comparecer ou chegar atrasado por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado da seleção.**

**1.6 - O candidato não poderá se candidatar a mais de uma vaga do processo seletivo.**

### 2- CARGO, REQUISITO MÍNIMO E VAGAS.

Função	Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária
<b>PSICÓLOGO</b>	Profissional com graduação na área de Psicologia. Com experiência com execução de projetos, ações, programas no campo da defesa de direitos e garantias sociais. No mínimo 1 ano de experiência.	Cadastro de reserva	40 horas semanais
<b>ASSESSOR JURÍDICO</b>	Profissional com graduação na área do Direito, desejável experiência execução de projetos, ações, e programas no campo da defesa de direitos e garantias sociais. No mínimo 1 ano de experiência.	Cadastro de reserva	40 horas semanais
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	Ensino médio completo com experiência no setor administrativo, com habilidade em lidar com público, trabalhar com arquivos, recebimento e expedição de documentos. Conhecimentos em informática básica, produção de texto e planilhas eletrônicas.	2 vagas + Cadastro de reserva	40 horas semanais



### 3- TABELA DE REMUNERAÇÃO

Função	Carga Horária	Salário base	Auxílio alimentação + Vale transporte
PSICÓLOGO	40 horas semanais	R\$ 3.674,00.	R\$ 699,60.
ASSESSOR JURÍDICO	40 horas semanais	R\$ 3.674,00.	R\$ 699,60.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais	R\$ 2.003,76	R\$ 699,60.

### 4- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo devem encaminhar o currículo e esclarecer dúvidas pelo e-mail: [recrutamento.amendoeiras@gmail.com](mailto:recrutamento.amendoeiras@gmail.com) mencionando a função pretendida no assunto do e-mail. O currículo deve ser anexado à mensagem em formato PDF, com o nome do candidato no nome do arquivo (ex.: currículo, cargo, nome completo). Currículos enviados de qualquer outra forma não serão analisados.

Curriculumos enviados fora do prazo previsto neste edital, ou que não sigam as orientações descritas, não terão validade. A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deverá ser entregue ao término do processo seletivo.

### 5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Objetiva verificar se os currículos recebidos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos para o cargo indicadas no tópico 2 deste Edital.

Entrevista Técnica: Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que



atenderem aos requisitos necessários **Instituto Amendoeiras** para exercerem o cargo em questão. Os aprovados na primeira fase receberão e-mail da Comissão de Recrutamento do Instituto Amendoeiras informando data e horário da entrevista.

Apresentação de documentação comprobatória: Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com exibição de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital.

**5.1 – Critérios de Pontuação da Primeira Fase:** Para fins de determinação da classificação na primeira fase de seleção, serão observados os seguintes critérios e pontuação:

Assessores Técnicos de Nível Médio		
EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PONT. MÁXIMA
Prática na área de atendimento a público em vulnerabilidade social e na área administrativa.	1,0 ponto cada ano de experiência	5,0
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PONT. MÁXIMA
Curso na área da Informática	2,0	5,0
Cursos de formação na área de atendimento a público.	1,5	
Curso de formação na área administrativa, financeiro ou Recursos Humanos.	1,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

Assessores Técnicos de Nível Superior		
EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PONT. MÁXIMA
Experiência em trabalho com pessoas privadas de liberdade, egressas das prisões ou que cometem atos criminosos	1,0 ponto cada ano de experiência	5,0
por Experiência de trabalho junto a organizações de defesa de direitos humanos, organizações não governamentais, movimentos sociais, cooperativas e organizações do terceiro setor.	1,0 ponto cada ano de experiência	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PONT. MÁXIMA
Mestrado em área afim.	2,0	5,0



Instituto Amendoeiras

Pós graduação / Especializações áreas afins.	1,5
Participação em Cursos/Eventos com carga horária acima de 120 horas na área da Assistência Social.	1,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0</b>

## 6- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: <https://institutoamendoeiras.wixsite.com/amendoeiras>. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do Instituto Amendoeiras. Considerando se tratar de preenchimento de vagas determinadas e formação de cadastro de reserva conforme disciplinado no caput do Edital.

## 7- DO CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender ao Edital de implantação das CIAPES por um período inicial de 02 meses, conforme o Plano de Trabalho aprovado. No entanto, ao final desse período, não está garantida a continuidade da contratação após o prazo em comento. O contrato será inicialmente firmado como experiência, com duração prevista na legislação. Após esse período inicial, será realizada uma avaliação de desempenho e se houver interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser prorrogado, submetido às condições de sua validade.

Em caso de constatação de informações falsas fornecidas pelo(a) candidato(a) em qualquer fase do processo ou mesmo após a contratação, momento em que contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

## 8- AS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogável por mais 02 (dois) meses. O edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, total ou parcialmente, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância em que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.



## 9- CRONOGRAMA DO PROCESSO

Instituto Amendoeiras **SELETIVO**

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Publicação do Edital	22/10/2025
Envio dos Currículos	22/10/2025 a 24/10/2025.
Publicação dos selecionados para entrevista no site da Instituição	28/10/2025
<b>Entrevistas</b>	29 e 30/10/2025
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo no site da Instituição	31/10/2025

## 10- DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE PROTEÇÃO DE DADOS E CONSENTIMENTO DO CANDIDATO

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para a finalidade de checagem das informações fornecidas. A instituição garante que não utiliza nem repassa esses dados a terceiros para fins comerciais. Eles são utilizados apenas para a conferência de informações e currículos dos candidatos, bem como para atender às exigências institucionais de contratação, conforme estabelecido por lei.

Ao se candidatar a uma vaga e enviar suas informações, o candidato expressa seu consentimento livre e consciente quanto ao uso de seus dados, concordando com as cláusulas do edital e as finalidades a que se destinam. Após o término do prazo estabelecido no Edital, caso o candidato deseje retirar ou eliminar seus dados sensíveis do cadastro, ele deve entrar em contato com o departamento de Privacidade para que a retirada seja realizada, em conformidade com a lei 13.709/18.

Vitória/ES, 21 de outubro de 2025.

**Comissão de Recrutamento e Seleção Instituto Amendoeiras**



Instituto Amendoeiras

<sup>2</sup>

As entrevistas presenciais acontecerão no 1º andar do edifício das Repartições Públicas, na Rua Jerônimo Monteiro, nº 96, Centro de Vitória.